CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024

Concede o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE a Sra Maria das Graças Batista da Costa.

Art. 1° - Fica concedido o Título de CIDADÃO SANTACRUZENSE a Sra Maria das Graças Batista da Costa.

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Senhoras e senhores vereadores,

Maria das Graças Batista da Costa, presidente da ONG patinhas de amor, nasceu em Coronel Ezequiel, no dia 26/11/1965. Mora em Santa cruz há 35 anos. Começou o trabalho de proteção aos animais em 2013.

Sala das sessões Cicero Pinto de Souza. Santa Cruz/RN, 23 de abril de 2024.

José Lucicláudio Bezerra

Vereador autor

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 007/2024, 23 DE ABRIL DE 2024

"Concede o título de CIDADÃO SANTACRUZENSE a Sra Maria das Graças Batista da Costa."

RECEBIDO
EM 23/04/2024

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO
EM 23/04/2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 30/04/2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 25 de abril de 2024

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Decreto nº 007/2024, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 007/2024, que – "Concede o Título de Cidadão Santa-cruzense a senhora Maria das Graças Batista da Costa". O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Lucicláudio Bezerra, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 25 de abril de 2024

Legislação, Justiça e Redação Final

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

Tarcísio Félix dos Santos

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

AUSENTE
ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM 25/04/2024

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM 30/04/2024

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª 30/04/2024

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário